

16/08/2021

REDE Nº 103

Prezados,

ASSUNTO 01: DEFINIÇÃO DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS – EM DIA COM A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Senhores Diretores,

1. Dando continuidade ao processo de Implementação dos Itinerários Formativos nas escolas da Rede Estadual de Ensino, a Equipe do Ensino Médio apresenta abaixo o Cronograma de Ações sintetizado:

Datas	Ações
18/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Data limite para a definição dos IF a serem ofertados em 2022 pela Unidade Escolar ▪ Devolução da ficha anexa para os e-mails: patricia.colmenero@educacao.sp.gov.br e carvalho.tomachescky@educacao.sp.gov.br
Até 18/08/2021	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Inserção dos IF na SED para a verificação pelo Supervisor da Unidade Escolar, após ratificação pelo Conselho de Escola ▪ Realização do Conselho de Escola e respectiva ata.
20/08/2021	Homologação dos IF pela Dirigente Regional de Ensino
23/08/2021	<p><u>As escolas que ofertarão NOVOTEC Integrado e Expresso*</u> deverão encaminhar a ata do Conselho de Escola com a aprovação e adesão a esses Aprofundamentos para o e-mail novotec@sp.gov.br</p> <p>*Somente para as escolas que estão na lista da SDE</p>

2. Modelo de oferta do Período Noturno 2022:

A definição do modelo de oferta do Período Noturno para o ano de 2022 ocorrerá no período de coleta de classes, a ser estabelecido em Resolução. Para a definição de um modelo coerente com as possibilidades da escola, após realizar consulta aos seus alunos e analisá-las, a equipe deverá organizar os registros dessa ação para subsidiar os demais passos.

3. PEI:

A SEDUC/ COPED divulgará brevemente as orientações para a inserção, no sistema, das Unidades Curriculares 7 e 8 escolhidas pelas equipes e comunidades das escolas PEI.

Anexo 1: [Ficha IF](#)

Anexo 2: [Sugestões NOVOTEC](#)

Equipe Ensino Médio
SUPERVISÃO ESCOLAR
